



1        **ATA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
2        **DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3        No décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00h, realizou-se,  
4        de maneira remota, utilizando a ferramenta “Google Meet”, a ducentésima quadragésima  
5        terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. A reunião foi presidida pela  
6        sra. Rosangela Babinska e teve como pauta os seguintes assuntos: 1. Aprovação da ata da  
7        reunião anterior; 2. Análise das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de  
8        Educação Infantil de iniciativa privada do município; 3. Deliberação sobre a minuta de  
9        recomendação CME Nº 01/2023 – Cultura da Paz – Recomendações para Proteção e Segurança  
10       em Comunidades Escolares; e 4. Informes e outros assuntos. Estiveram presentes os seguintes  
11       conselheiros (as): Adriana Barroso de Azevedo, Carla Andrea Soares de Araújo, Caroline  
12       Guerra Takeuchi, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes da Silva - representado  
13       pela sra. Talita Moreira Ramos, Fernanda da Silva Ribeiro Abbud, Jorge Araújo da Silva -  
14       representado pelo sr. Ricardo Marinho, Joseleine de Campos Gomes, Luciana Campos  
15       Bechelli, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Patricia Vivolo Rotondaro da Silva, Priscilla  
16       de Cássia Bessi de Mattos, Renata Lilian de Oliveira, Rosa Maria Monsanto Glória, Suzana  
17       Pontes Bonfiglioli, Tânia Maria Scapin Murias e Tatiana Mariana Chaves de Freitas. O sr.  
18       Carlos Henrique Rangon Antunes, encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos  
19       Conselhos Municipais também esteve presente. Após a verificação do quórum para a instalação  
20       da sessão plenária, conforme o Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de  
21       Educação - CME, a Sra. Presidente Rosangela cumprimentou a todos e agradeceu a presença  
22       na reunião, declarando, assim, aberta a ducentésima quadragésima terceira sessão plenária do  
23       Colegiado. Em seguida, solicitou a leitura da pauta do dia, que foi realizada pelo sr. Carlos.  
24       Passando para o “item 1” da pauta; a sra. Presidente Rosangela informou que a ata preliminar  
25       da última reunião foi enviada aos Conselheiros e questionou se haveria algum acréscimo,  
26       supressão ou destaque. Os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à aprovação da ata  
27       da 242ª reunião do colegiado. Prosseguindo para o “item 2” da pauta; a Conselheira Eliane  
28       apresentou as solicitações de autorização de funcionamento previamente analisadas pelo Grupo  
29       de Trabalho de Autorização de Funcionamento. Ela apresentou um relatório fotográfico de  
30       cada Unidade Escolar, acompanhado de parecer conclusivo favorável das Orientadoras  
31       Pedagógicas responsáveis pelo acompanhamento. Após considerações e análise criteriosa dos  
32       documentos apresentados, e com base na Deliberação CME Nº 02/2022, o Colegiado deliberou,  
33       por unanimidade dos votos: a) Emitir parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento  
34       da escola "ABEF - Associação Beneficente Fidelidade", convalidando-a até 22/02/2024,  
35       retroagindo seus efeitos a 02/03/2023, em conformidade com os documentos que constam no  
36       processo SB.033930/2020; b) Emitir parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento  
37       do "Instituto Jêseu Educação Infantil - SIII", convalidando-a até 12/11/2022, retroagindo seus  
38       efeitos a 24/03/2023, em conformidade com os documentos que constam no processo



39 SB.015220/2019; c) Emitir parecer favorável sobre a Autorização Provisória de  
40 Funcionamento da escola mantida pela "Escola de Recreação Infantil Maranatha S/S LTDA -  
41 ME", convalidando-a por 90 (noventa) dias, para a realização das adequações solicitadas pela  
42 Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com devida comprovação à Seção de Atendimento às  
43 Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme documentos que  
44 constam no processo SB.070210/2013; d) Emitir parecer favorável sobre a Autorização  
45 Provisória de Funcionamento da escola mantida pela "Escola de Educação Infantil Noah  
46 LTDA", convalidando-a por 90 (noventa) dias, para a realização das adequações solicitadas  
47 pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com devida comprovação à Seção de  
48 Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme  
49 documentos que constam no processo SB.050716/2022; e e) Emitir parecer favorável sobre a  
50 Autorização de Funcionamento da escola mantida pelo "Instituto Educacional e Recreativo  
51 Risco, Brinco e Rabisco LTDA", convalidando-a até 20/05/2025, em conformidade com os  
52 documentos que constam no processo SB.112247/2021. Passando para o "item 3" da pauta;  
53 a sra. Presidente Rosângela ressalta que, em geral, o Grupo de Trabalho responsável pela  
54 elaboração das minutas é o GT de Legislação. No entanto, nesta situação específica, outros  
55 conselheiros manifestaram interesse em colaborar e participaram ativamente da elaboração do  
56 texto. Em seguida, ela convida a Conselheira Patrícia Vivolo, coordenadora do GT, a  
57 compartilhar informações sobre o processo de elaboração da minuta. A Conselheira Patrícia  
58 Vivolo explica a estrutura da minuta. A sra. Presidente Rosângela lembra que esta é a primeira  
59 Recomendação a ser emanada pelo Colegiado e destaca que o trabalho em plenário será  
60 conduzido de forma semelhante a um Parecer, com a leitura integral do documento, seguida de  
61 ponderações ponto a ponto pelos conselheiros. Em seguida, procede com a leitura completa da  
62 Minuta de Recomendação elaborada pelo GT de Legislação. Após a leitura, os conselheiros  
63 têm a oportunidade de fazer considerações e tecer comentários sobre o texto apresentado. A  
64 Vice-Presidente Patrícia observa que o texto introdutório precisa ser melhor detalhado em  
65 relação à coerência temporal e espacial, pois há confusão nos pontos em que são apresentados  
66 dados históricos e sua contextualização no Brasil e no estado de São Paulo. A Conselheira Rosa  
67 destaca que o texto está bastante abrangente, necessitando apenas de algumas adequações que  
68 podem ser feitas na leitura ponto a ponto. A Conselheira Carla questiona o marco temporal da  
69 pesquisa mencionada no início do texto. A sra. Presidente Rosângela enfatiza o direito da  
70 criança de frequentar a escola. A Conselheira Luciana sugere a exclusão das questões  
71 relacionadas às condições de trabalho dos pais, devido à insegurança de levar as crianças para  
72 a escola. A Vice-Presidente Patrícia sugere inserir caixas de comentários no texto com as  
73 sugestões de alteração, aponta também que a violência pode alterar as rotinas das famílias neste  
74 contexto de insegurança. A Conselheira Patrícia Vivolo sugere que o texto trate da  
75 vulnerabilidade das crianças por conta destes rearranjos familiares. A Conselheira Carla sugere  
76 que o texto especifique que as indicações são para o Município de São Bernardo do Campo.

Resolvido em 10/08/2021

R

Luciana

Rosângela

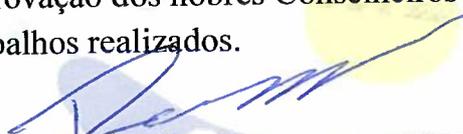
R



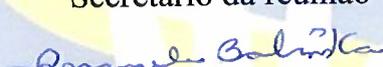
77 Conselheira Fernanda diz que o documento pode ser uma referência para todas as comunidades  
78 escolares. A Conselheira Carla diz que a recomendação é específica para o Município de São  
79 Bernardo do Campo, o que não impede que outras comunidades usem o documento como  
80 referência. A sra. Presidente Rosangela pondera que as ações do Conselho podem afetar o  
81 Sistema Municipal de Ensino e as instituições privadas de Educação Infantil do município de  
82 São Bernardo do Campo. A Conselheira Patrícia Vivolo sugere que o documento seja  
83 numerado para facilitar a leitura e localização. A Conselheira Luciana ressalta a importância  
84 de garantir que os Projetos Políticos Pedagógicos incorporem permanentemente princípios e  
85 atividades que promovam a tolerância e o respeito a todas as pessoas. No parágrafo relacionado  
86 à promoção de investimentos, a Conselheira Fernanda destaca que a Secretaria de Educação  
87 repassa recursos financeiros às escolas da Rede Pública por meio das Associações de Pais e  
88 Mestres (APMs), e que esses recursos podem ter como finalidade os investimentos em  
89 segurança. A Vice-Presidente Patricia afirma que esse parágrafo foi concebido para abordar os  
90 investimentos financeiros necessários para atender às demandas de segurança nas escolas. A  
91 Conselheira Suzana ressalta que, embora o termo "investimento" esteja comumente associado  
92 a recursos financeiros, no contexto do parágrafo em questão, também é tratada a afirmação de  
93 princípios para uma convivência saudável. Portanto, é importante acrescentar ações e  
94 investimentos que fortaleçam esses princípios. Considerando a avançada hora, a Sra. Presidente  
95 Rosangela propõe que o restante do texto seja analisado minuciosamente, a fim de ser  
96 apresentado novamente durante a próxima sessão plenária. É sugerido que o texto atual seja  
97 disponibilizado aos Conselheiros, permitindo que contribuam com suas ideias e aprimorem a  
98 minuta, a qual será posteriormente reestruturada pelo Grupo de Trabalho (GT) de legislação.  
99 Dessa forma, fica acordado que o referido documento será disponibilizado a todos os  
100 conselheiros até o dia 12/06/2023. Passando para o "item 4" da pauta; a sra. Presidente  
101 informa que será encaminhado aos Conselheiros a Deliberação nº 213/2023 do Conselho  
102 Estadual de Educação. Informa que essa deliberação foi emanada em meados do mês de abril  
103 e que estabelece orientações e diretrizes gerais para autorização de funcionamento e supervisão  
104 de estabelecimentos de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Estado de  
105 São Paulo. Além disso, a Presidente menciona a possibilidade de revisão da Deliberação CME  
106 Nº 02/2022 ainda neste ano e ressalta a importância de os Conselheiros estarem familiarizados  
107 com as orientações utilizadas no sistema Estadual de Educação. Em seguida, é informado que  
108 a Lei Nº7.211/2023, que estabelece a Semana Municipal do Brincar no Município, foi  
109 publicada no Jornal Notícias do Município nesta data. É explicado que o Projeto de Lei teve  
110 origem no âmbito do Conselho, sendo posteriormente encaminhado e revisado pela Secretaria  
111 de Educação. Após passar pela análise da Procuradoria Geral do Município e do Prefeito,  
112 seguiu para votação na Câmara Municipal, onde foi aprovado por unanimidade. Parabenizando  
113 assim os Conselheiros pela participação ativa neste processo. Diz que a carta dos funcionários  
114 da EMEB Gomes Cardim foi encaminhada aos Conselheiros e que na próxima sessão plenária



115 será apresentada minuta de resposta do CME para discussão e aprovação. O sr. Carlos diz que  
116 a Conselheira Vanessa informou que não poderia participar desta reunião por conta da fruição  
117 de férias. Concluindo os assuntos pautados, a sra. Presidente Rosangela facultou um momento  
118 para informes e outros assuntos que os conselheiros desejassem abordar. Esgotados os temas  
119 em discussão e não havendo mais deliberações a serem tomadas, a sra. Presidente Rosangela  
120 expressou seus agradecimentos pela participação de todos e deu por encerrada a ducentésima  
121 quadragésima terceira sessão plenária do Conselho Municipal de Educação, às 16:30h. Não  
122 havendo mais considerações a serem acrescentadas, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, na  
123 qualidade de secretário da reunião, tive a honra de redigir a presente ata, a qual, posteriormente,  
124 será submetida à apreciação e aprovação dos nobres Conselheiros presentes, selando, assim, a  
125 fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

  
**CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**

Secretário da reunião

  
**ROSANGELA BABINSKA**

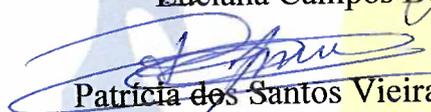
Presidente

Conselho Municipal de Educação

Adriana Barroso de Azevedo

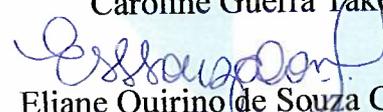
  
Lueiana Campos Bechelli

Carla Andrea Soares de Araújo

  
Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira

  
Caroline Guerra Takeuchi

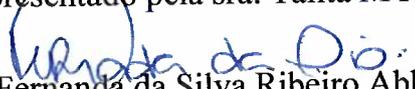
  
Patrícia Vivolo Rotondaro da Silva

  
Eliane Quirino de Souza Consentino

  
Priscilla de Cássia Bessi de Mattos

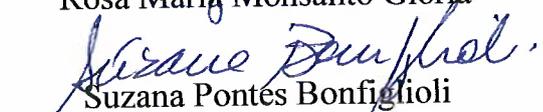
  
Eliezer Mendes da Silva  
(representado pela sra. Talita M Ramos)

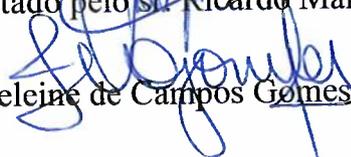
  
Renata Lilian de Oliveira

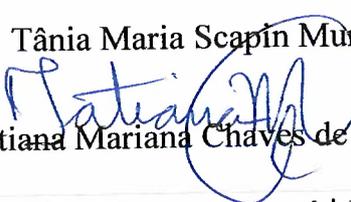
  
Fernanda da Silva Ribeiro Abbud

  
Rosa Maria Monsanto Glória

  
Jorge Araújo da Silva  
(representado pelo sr. Ricardo Marinho)

  
Suzana Pontes Bonfiglioli

  
Joseleine de Campos Gomes

  
Tânia Maria Scapin Murias  
Tatiana Mariana Chaves de Freitas